

PORTARIA Nº 9.257/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

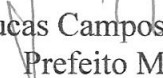
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 3.466/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível IV, Padrão 01, a partir de 06.02.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Gazeta de Patrocínio* em 15/02/2012
pág. 19 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 16/02/2012 a 23/02/2012.